

UNIVERSIDADE POSITIVO
SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA “CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS” (CAPES)
EDITAL Nº 85 de 30/09/2011

Art. 1º Este Edital estabelece os critérios de seleção de alunos de Graduação da **Universidade Positivo (UP)** para indicação à possível participação no programa **Ciência sem Fronteiras** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES (<http://www.capes.gov.br>).

Art. 2º **Ciência sem Fronteiras** é um programa concebido pelo **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**, que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

Parágrafo único. A CAPES lançou o Edital específico para concessão de bolsas SWG nos Estados Unidos da América (EUA), publicado no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>.

Art. 3º Poderá se candidatar o aluno que cumpra as seguintes condições:

- I - Estar matriculado em curso de Bacharelado nas seguintes áreas e temas:
 - a) Engenharias e demais áreas tecnológicas.
 - b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências.
 - c) Ciências Biomédicas e da Saúde.
 - d) Computação e Tecnologias da Informação.
 - e) Tecnologia Aeroespacial.
 - f) Fármacos.
 - g) Produção Agrícola Sustentável.
 - h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral.
 - i) Energias Renováveis.
 - j) Tecnologia Mineral.
 - k) Biotecnologia.
 - l) Nanotecnologia e Novos materiais.
 - m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais.
 - n) Biodiversidade e Bioprospecção.
 - o) Ciências do Mar.
 - p) Indústria Criativa.
 - q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
 - r) Formação de Tecnólogos.
- II - Ter nacionalidade brasileira.
- III - Ter integralizado, no mínimo, 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV - Apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test, ou 550, no mínimo, no TOEFL Paper Based, ou 6.0, no mínimo, no IELTS.

- V - Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 70.
- VI - Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

Art. 4º Os alunos interessados e que atendam os critérios estabelecidos no artigo anterior deste Edital devem requerer sua candidatura ao Comitê de Pesquisa da UP, até o dia 14/10/2011, via protocolo da Secretaria Geral, com os seguintes anexos:

- a) Comprovante de proficiência no idioma da instituição de ensino, conforme estabelecido no item IV do art. 3º.
- b) Termo de compromisso refletindo o exposto no item VI do art. 3º.

Art. 5º Serão considerados critérios eliminatórios na avaliação das propostas todos os itens previstos no artigo 3º.

Art. 6º As candidaturas serão analisadas em regime de fluxo contínuo, e os alunos serão notificados, por e-mail, sobre os resultados da análise feita pela UP.

Parágrafo único. Os alunos cujas candidaturas cumprirem as condições previstas no art. 3º serão indicados à CAPES para concorrer às bolsas SWG.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos em reunião extraordinária do Comitê de Pesquisa da UP, a ser instituído por Portaria do Reitor em conjunto com as pró-reitorias de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa.

Curitiba (PR), 30 de setembro de 2011.

Prof. José Pio Martins

Reitor

Pró-Reitoria de Graduação

Prof^a. Márcia Sebastiani

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Bruno H. R. Fernandes